

BANCO DE PROFESSOR-EQUIVALENTE - UFFS - atualização em 31/01/2025

Tendo em vista o contido no Decreto nº 7.485, de 18.05.2011, alterado pelo decreto 8.259 de 29 de maio de 2014 e decreto 9.269 de 24 de janeiro de 2018 e portarias interministeriais ME/MEC n. 197 de 08 de maio de 2020 e Portaria Conjunta MGI/MEC Nº 29, de 28 de julho de 2023, publicada no DOU em 28 de julho de 2023, que dispõem sobre a constituição do banco de professor-equivalente das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação, a Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, torna pública a composição do Banco de Professor-Equivalente da UFFS, com o demonstrativo dos cargos ocupados e vagos.

Cargo	Regime de trabalho	Cargos Providos Efetivos	Cargos Providos Substitutos	Cargos Vagos	Total	Fatores do BPEq	Pontuação Total Ocupado
Professor de Magistério Superior	Titular-Livre DE	1	0	0	1	3,52	3,52
	Dedicação Exclusiva (DE)	628	0	65	693	1,65	1036,2
	40 horas	16	0	0	16	1,00	16
	20 horas	55	0	0	55	0,60	33
	Substitutos 40 horas	0	35	0	35	1,00	35
	Substitutos 20 horas	0	12	0	12	0,60	7,2
	TOTAL		700	47	65	812	-

Observação: A pontuação total do Banco de Professor-equivalente para a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, de acordo com o estabelecido pela Portaria Conjunta MGI/MEC Nº 29, de 28 de julho de 2023, publicada no DOU em 28 de julho de 2023 é de 1.405,81.